

TRANSMISSÃO DE FAX - 7ª SR

DATA 29/07/2014	QUANT. DE PÁGINAS 01	FAX Nº: 031/14-7ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 7ª SL	TEL. EMISSOR (086) 3215-0147	FAX EMISSOR (086) 3215-0147
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014-7ªSR**ESCLARECIMENTOS**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, acerca do pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 06/2014-7ªSR – PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação nas cidades de Teresina, Parnaíba e Oeiras, com a disponibilização de trabalhadores com dedicação exclusiva, material de consumo, assim como dos Equipamentos e Ferramentas adequados à execução dos serviços para atender às necessidades da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, esclarece:

QUESTIONAMENTO 01:

Venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao pregão 06 2014, limpeza e copeiragem.

1. Em todas as planilhas estimadas está o salário mínimo 2014, qual o salario a ser cotado nas planilhas, o da nova convenção 2014 ou o salario minimo de 2014? Se for o salário mínimo depois vocês concederão o reajuste?
2. Para copeira e servente de limpeza em Parnaíba e Oeiras só trabalhará 4(quatro) hs diárias?
3. Na nova convenção tem o plano de saude é para ser cotado? se não depois poderá ser incluído na planilha?

Resposta da área técnica solicitante:

Em atendimento a solicitação de apreciação de questionamento para o Pregão Eletrônico nº06/2014, reconhecemos que a planilha deverá ser atualizada de acordo com a Convenção Coletiva 2014 da categoria de asseio e conservação, uma vez que o Termo de Referência e os demais documentos que compõem o processo licitatório foram elaborados antes da homologação da nova Convenção Coletiva, em 11 de março deste ano. Desta forma, sugerimos que as propostas devam ser baseadas na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, e que deverá ser incluindo o valor do plano de saúde.

Com relação a jornada de trabalho dos empregados que ficarão lotados em Parnaíba-PI e em Oeiras-PI o contrato deverá ser na modalidade “a tempo parcial”, ou seja, conforme o Termo de Referência



e Edital nº06/2014 (fl. 04) as referidas empregadas trabalharão quatro horas por dias, de segunda a sexta-feira.

Diante do exposto informamos que esta Unidade conheceu das informações contidas na proposta, acata os questionamentos, e com isso solicita a suspensão do prazo para realização da nova sessão e publicação da planilha atualizada..


Kátia Fernanda de Carvalho Torres Lima
Pregoeira – Det. nº 160/2014